



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

1

MOÇÃO Nº16/2023

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais regulamentadas pelo Artigo 231, §1º, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a Vossa Excelência e demais Pares, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à Igreja da Cidade e aos patrocinadores, pela festa realizada na Praça Almeida Gil no dia 12 de outubro. O Dia das Crianças se tornou uma data tão importante o qual foi estabelecida no Brasil na década de 1920, durante o governo de Artur Bernardes. Em 1923, o Brasil sediou o III Congresso Sul-Americano da Criança e o evento trouxe um grande debate acerca da importância de defender os interesses e direitos das crianças, foi quando o deputado federal Galdino do Valle Filho idealizou a criação de um dia nacional dedicado aos pequenos. O Dia das Crianças é uma ocasião especial que celebra a pureza, a alegria e a energia contagiante que as crianças trazem para nossas vidas. É um momento para honrar a infância, repleta de descobertas, risos e sonhos encantadores. E isso foi proporcionado com muito carinho pela Igreja da Cidade e demais patrocinadores que não mediram esforços para que o dia das crianças de Jambéiro fosse inclivenete perfeito. A unica palavra a ser dita neste momento é gratidão.

Diante ao exposto **APRESENTO** à Mesa, ouvido Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à Igreja da Cidade e aos patrocinadores, pela festa realizada na Praça Almeida Gil no dia 12 de outubro.

Sala Major Gurgel, 16 de outubro de 2023.

ROSANGELA MARIA ALMEIDA MACHADO
Presidente

MICAEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Vereador – PL